



# FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROJETO ATLETA CIDADÃO LUTAS Nº. 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA: MONITOR ESPORTIVO E ACADÊMICO PARA O PROJETO “ATLETA CIDADÃO LUTAS”.

A Federação de Triathlon do Estado do Ceará (Fetriece) torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de Formação de Cadastro de Reserva: Monitor Esportivo e Acadêmico para o projeto “Atleta Cidadão Lutas”.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a Formação de Cadastro de Reserva de Monitor Esportivo e Acadêmico para o projeto “**Atleta Cidadão Lutas**”, por tempo determinado com validade de 03(três) meses, de 5 de julho de 2021 até 31 de outubro de 2021.

1.2 .A atuação dos Recursos Humanos de que trata este edital, tem por objetivo oferecer aos beneficiários do Município de Fortaleza, acesso às práticas de lutas e artes marciais em uma perspectiva educacional e participação, de forma orientada, como ferramenta de inclusão para crianças, adolescentes, jovens e adultos

### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do processo seletivo os profissionais que cumpram as exigências dos cargos, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional da área em participar da seleção, junto à Federação de Triathlon do Estado do Ceará, e aceitação, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital. **As inscrições serão realizadas na FETRIECE - Federação de Triathlon do Estado do Ceará, Rua Rodrigues Júnior nº 120, Bairro: Centro, nos dias de 28 e 29 de junho 2021 de 8h às 12h.**

2.3. Os interessados com inscrições válidas serão convocados para a entrega de documentação e entrevista conforme o cronograma.

### 3. DAS FUNÇÕES CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA



# FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ

CARGOS	DOCUMENTOS	Carga Horária de Trabalho	Vigência
<b>Monitor Esportivo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar habilitação para ministrar aula compatível com Federação reconhecida pela Confederação nacional de sua respectiva modalidade;</li><li>• Experiência em projetos e programas esportivos no mínimo 02 anos;</li><li>• Preferencialmente veículo próprio.</li></ul>	20H	11 meses
<b>Acadêmico:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estudante com matrícula ativa em Educação Física à partir do 5º Semestre;</li><li>• Preferencialmente veículo próprio.</li></ul>	20H	11 meses

## 4.DAS VAGAS

	FUNÇÃO	Vagas
20	Monitor Esportivo	Titular
05	Monitor Esportivo	Cadastro Reserva
20	Acadêmico	Titular
05	Acadêmico	Cadastro Reserva

## 5.DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	24/06/2021
Inscrições Presenciais e entrega de Documentação	28 e 29 de junho 2021
Resultado Parcial das inscrições e divulgação dos selecionados para entrevistas	30 de junho 2021
Realização das Entrevistas	02 e 05 de julho 2021
Divulgação do Resultado Final	06 de julho 2021

\*\* Os candidatos selecionados, conforme o resultado parcial deverão comparecer para a entrevistas nos designados no cronograma acima.



# FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção Será composto das seguintes fases:

- Inscrição Presencial e Análise Documental;
- Entrevista.

6.2 A Habilitação Documental será realizada na Federação de Triathlon do Estado do Ceará – FETRIECE, a Entrevista, será realizada na Rua Rodrigues Junior, 120, Centro, Fortaleza/CE.

6.3 O endereço, a data e o horário das fases de habilitação documental, da entrevista e avaliação serão divulgados juntos à lista dos candidatos que tiverem a inscrição validada.

## 7. A INSCRIÇÃO

7.1. O candidato deverá obrigatoriamente realizar o preenchimento da ficha de inscrição padrão, disponibilizada na Federação de Triathlon do Estado do Ceará - Fetriece, dias 28 de junho e 29 de junho 2021, das 8h as 12h, devendo ser efetuada na sede da entidade.

7.2. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará automaticamente as normas estabelecidas neste Edital.

7.3. Os Candidatos, no ato de sua inscrição deve apresentar os seguintes documentos

- Ficha de inscrição (anexo I);
- 1 Foto 3x4 recente;
- Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- Cópia do comprovante de residência atualizado com no máximo 30 dias de emissão;
- Currículo Vitae;
- Documentação comprobatória dos títulos e da experiência profissional constante no currículo vitae;
- Certidão de antecedentes criminais, expedidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, Polícia Federal, Justiça Estadual e Federal;
- Todos os candidatos interessados os cargos de **Monitor Esportivo** graduados em Educação Física deverão apresentar Diploma do Curso de Educação física ou Registro Profissional de provisionado na área, o comprovante de pagamento da anuidade de 2021 ou declaração de quitação da anuidade 2021 do CREF, no período e local acima definidos;
- Experiência comprovada como professor das modalidades ofertadas pelo projeto, graduados na faixa ou grau pretos, quando for o caso;



# FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ

- Apresentar habilitação para ministrar aula compatível com a reconhecida pela confederação nacional ou Federação de sua respectiva modalidade;
- Todos os candidatos interessados ao cargo de **Acadêmico** deverão apresentar declaração de instituição do Ensino Superior do Curso de Educação Física, a partir do 5º (quinto) Semestre, bem como a declaração de matrícula ativa no semestre.

7.4 Os títulos e as experiências profissionais que constarem no curriculum vitae, mas que não apresentarem documentação comprobatória não serão contabilizados.

7.5 Os candidatos que não apresentarem no ato da inscrição a documentação completa contida no item 8.1 serão inabilitados.

7.6 A Federação de Triathlon do Estado do Ceará - Fetriece publicará na sua página eletrônica [www.fetriece.com.br](http://www.fetriece.com.br) a lista de inscrições válidas, constando data, horário e local para a participação na Entrevista, conforme período informado no item 5 deste edital.

## 8. DA ENTREVISTA

8.1 Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

## 9. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

9.1. Será analisada a parte documental apresentada, comprovando a fidedignidade dos documentos de acordo com o informado no currículo e na inscrição do candidato.

9.2. Apenas serão computados os cursos que tenham sido concluídos até o dia da apresentação da documentação.

9.3 Para Análise de Currículo Vitae será observado a pontuação abaixo listada:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<b>MONITOR ESPORTIVO</b>	
Provisionado na modalidade a qual se candidata;	5
Diploma em Educação Física licenciatura, Licenciatura Plana ou bacharelado.	5
Diploma de pós-graduação na área de educação física, esporte e lazer;	5



# FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ

Comprovação de experiência profissional como professor em projetos esportivos da modalidade na qual se candidata *(2 pontos a cada 6 meses de experiência);	2
Certificado de Participação de cursos, e/ou formação na área de educação física, esporte ou lazer (80h/a);	2
Certificado de Participação de cursos, e/ou formação na área de educação física, esporte e lazer(40h/a) ; *(1,0 ponto por cada curso e/ou formação de no mínimo 40h/a)	1
<b>ACADÊMICO</b>	
Declaração atualizada de estar cursando graduação em Educação Física a partir do 5º Semestre	5
Comprovação de experiência profissional como estagiário, ou monitor;*(2 pontos a cada 6 meses de experiência ou ter atuado em projetos esportivos)	2
Trabalho realizado no setor administrativo em projetos sociais e/ou esportivos, superior a 02(dois) anos ou mais, correspondendo cada ano.	5

9.4. Quaisquer outros tipos de títulos não especificados no item 9.3 não serão passíveis de pontuação.

9.5. O resultado final estará disponível no site da Federação de Triathlon do Estado do Ceará ([www.fetriece.com.br](http://www.fetriece.com.br)), conforme data prevista no cronograma do item 5 deste edital.

## 10. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

10.1. O processo de seleção será realizado e/ou acompanhado por uma Comissão de Avaliação da Federação de Triathlon do Estado do Ceará.

10.2. A comissão será composta por 03 (três) membros funcionários da Federação de Triathlon do Estado do Ceará – FETRIECE.

10.3 Os selecionados não poderão possuir grau de parentesco até o 3º grau com os membros desta comissão ou elo de ligação que venha influenciar diretamente na escolha do candidato.

## 11. DO PROCESSO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, na seguinte ordem:

- a) Possuir de maior idade;
- b) Comprovar maior tempo de experiência na função pretendida;
- c) O maior nível de titulação.



# FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ

## 12. DA CONVOCAÇÃO

12.1. O candidato que no ato de sua convocação não apresente carga horária disponível conforme demanda do polo ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado será automaticamente desclassificado.

12.2. O Cadastro de Reserva de que trata este edital, será formado com o objetivo de preencher as vagas remanescentes do cadastro de reserva formado através do edital 01/2021, que previa sua formação de Vagas para Monitor Esportivo e Vagas para Acadêmico.

12.3. Os candidatos constantes no Cadastro de Reserva poderão ser convocados, até o final da vigência do Termo de Colaboração do Projeto Atleta Cidadão Lutas, caso haja a necessidade no projeto.

## 13. DOS RECURSOS

13.1. Os candidatos poderão interpor recursos com o prazo de 48 horas a partir da divulgação da lista dos candidatos inscritos, bem como da divulgação da lista do resultado final.

13.2. O recurso deverá ser protocolado na sede da FETRIECE - Federação de Triathlon do Estado do Ceará, Rua Rodrigues Júnior nº 89 Bairro: Centro, de acordo com o formulário padrão (anexo II).

13.3. O resultado da interposição será divulgado no prazo de 48 horas úteis após esgotamento do prazo de interposição de recurso.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Federação de Triathlon do Estado do Ceará.

14.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

14.3. O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.



## FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ

14.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados.

14.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da Federação de Triathlon do Estado do Ceará [www.fetriece.com.br](http://www.fetriece.com.br). É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo, que tem como principal meio de comunicação a página da Federação de Triathlon do Estado do Ceará [www.fetriece.com.br](http://www.fetriece.com.br).

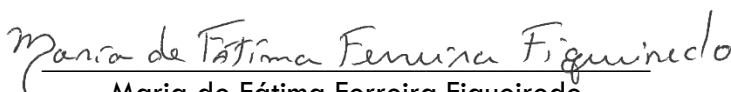
14.6. O candidato selecionado não terá assegurado o direito ao ingresso automático no cargo para o qual foi selecionado, mas apenas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato, condicionada à necessidade do Projeto, ou seja, a existência de vagas ociosas.

14.7. A lotação dos candidatos que vierem a ser aprovados por esse processo seletivo se dará nos núcleos do Projeto Atleta Cidadão Lutas que funcionarão em Polos nas unidades escolares, centros esportivos, areninhas, parques, clubes, praças, quadras esportivas ou outras Instituições que apresentem condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do evento, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.

14.8. Os Candidatos que forem convocados a partir desta seleção deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões e capacitações, tão logo sejam convocados pela Coordenação Geral do referido projeto. Ressaltamos que a ausência seguida por 03 (três) dias aos eventos, reuniões e capacitações implicará no desligamento automático do candidato do projeto.

14.9. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo e perante a Comissão de Avaliação, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

FORTALEZA, 24 DE JUNHO DE 2021.

  
Maria de Fátima Ferreira Figueiredo  
Presidente